

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.470.300/0001-00

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO № 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob CNPJ nº 44.470.300/0001-00 com sede administrativa na Praça Riodante Fontana nº 10, Centro, CEP 19.830-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luís Gustavo Evangelista, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber, torna público e determina o presente Edital de Classificação Geral da Prova Objetiva ocorrida em 20 de junho de 2021.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data no sítio eletrônico (internet) <a href="www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Echaporã-SP <a href="www.echapora.sp.gov.br">www.echapora.sp.gov.br</a>, e, ainda, em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

- **1. TORNA PÚBLICO** NO ANEXO I A Classificação Geral da Prova Objetiva , disponível em: <a href="https://www.inte-graconcursos.com.br/informacoes/52/">https://www.inte-graconcursos.com.br/informacoes/52/</a>
- **1.1.** Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora: <a href="www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> ou da Prefeitura Municipal de Echaporã <a href="www.echapora.sp.gov.br">www.echapora.sp.gov.br</a> , deverá se informar através das publicações feitas no mural da Prefeitura Municipal colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
- **1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados nos endereços eletrônicos: <a href="https://www.echapora.sp.gov.br">www.echapora.sp.gov.br</a> e <a href="https://www.integraconcursos.com.br">www.integraconcursos.com.br</a> e <a href="https://www.echapora.sp.gov.br">não</a> será permitido ao candidato alegar desconhecimento do presente edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ECHAPORÃ/SP, 29 de junho de 2021.

Luís Gustavo Evangelista

**Prefeito Municipal**